

Brasília-DF, 14 de novembro de 2005.

Comando Nacional de Greve: Paulo Henrique, Maria Ângela, Agnaldo, Luiz Antônio, João Paulo, Marquito, Janine e Marcos Botelho (DN), Christina, Júlio Daniel e Charrão (ASAV), Batista, Valmiro, Luizão e Rita (ASSUFBA), Leonel e Sérgio (ASSUFOP), Luis Donald, Júlio Antonio e Sérgio Luis (ASSUFRGS), Loiva, Aniceto e Lauri (ASSUFMS), João Vicente (ASUFPEL), Jorge Teles (ASUNIRIO), Gislene, Maria do Carmo, Rose e Cléa (SIND-IFES/BH), Edílson (SINDUFLA), Maria Lucimar, Eunice e Fatinha (SINT-UFG), Sebastião (SINTESAM), Mariâni, Marinézio, Luciana e Hulk (SINTESPB), Francisco Lourenço (SINTEST-RN), Wilson, Sirle e Adair (SINTET-UFU), Ferraz (SINTUF-MT), Tieta, Francisco e Dulce (SINTUFCE), David e Silvestre (SINTUFEJUF), Luciano e José Vicente (SINTUFEPE-Rural), Ana Paula, Marcos Belmiro e Washington (SINTUFES), João Luiz, Cosme, Admilson e Flávio (SINTUFF), Paulão, Lelo, Gutemberg, Eliane e Aluizio (SINTUFRJ), Carlos Alberto (SINTUFS), Valquíria, Marcelo e Ivalter (SINTUFSC), Geralda (SINTUFSCAR), Maria Célia, Sandra, Leda (SINTUNIFESP), Ary (SINTUNIR), Gilson e Moura (SINTUR-RJ), Márcia (SISTA/MS), Mirtes e Major (TAE/UFTM).

OBSERVADORES: Arimatéia (SINDUFLA), Cecília (SINTUNIFESP).

INFORMES DA TESOURARIA

FUNDO DE GREVE:

Reafirmamos Resolução aprovada na Plenária da FASUBRA de 19 e 20.06.04, no tocante ao Fundo de Greve, ratificando que a arrecadação de recursos para a constituição e consolidação de um *fundo de greve* é fundamental para a manutenção do movimento dos trabalhadores em campanha salarial, contribuindo decisivamente para o seu êxito.

Diante do movimento deflagrado em 17.08.05, é importante que se tenha clareza dos critérios que regem o nosso Fundo de Greve e que este subsidia financeiramente algumas estratégias elencadas como prioritárias pelo **Comando Nacional de Greve (CNG)**.

Neste sentido, segue resolução:

1. A partir do primeiro dia da greve todas as entidades filiadas do setor das federais devem repassar 2,5% de sua arrecadação, para cada mês de greve, independentemente da duração da greve. O prazo limite para pagamento é até o dia 10 de cada mês;
2. As entidades que implementarem a arrecadação **extraordinária de 1% na base** deverão **repassar 30% do que for arrecadado**, descontando os valores que já foram repassados anteriormente, segundo o item anterior;
3. Se houver arrecadação superior a 1% **ou mais de uma arrecadação extraordinária** que extrapole este percentual, sobre este excedente, **não haverá repasse a Fasubra**. Exemplificando: a) para uma arrecadação de 1% ou duas de 0,5% deverá ser repassado 30% para Fasubra sobre o total que for arrecadado; b) duas arrecadações de 1% deverá ser repassado 30% sobre o total arrecadado **na primeira** arrecadação;
4. A folha da arrecadação extraordinária deverá ser enviada a Tesouraria da Fasubra.

SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ENTIDADES FILIADAS PARA COM A FASUBRA

atualizado em 14/11/2005

SINTUFPA: OK

SINTESAM: OK

SINTEST/AC: **PENDÊNCIAS:**

MENSALIDADE: enviar o comprovante de depósito de outubro/2005

FUNDO DE GREVE: enviar o comprovante de depósito da 3ª parcela do fundo de greve/2005

FOLHA DE ARRECADAÇÃO: enviar a folha de outubro/2005.

SINTUNIR: **PENDÊNCIAS:**

MENSALIDADE: enviar o comprovante de depósito de outubro/2005

FUNDO DE GREVE: enviar o comprovante de depósito da 3ª parcela do fundo de greve/2005

FOLHA DE ARRECADAÇÃO: enviar a folha de outubro/2005.

SINTESPB: **PENDÊNCIA:**

FOLHA DE ARRECADAÇÃO: enviar a folha de outubro/2005.

SINTUFCE: OK

ASSUFBA-S.: **PENDÊNCIAS:**

MENSALIDADE: enviar o comprovante de depósito de outubro/2005

FUNDO DE GREVE: enviar o comprovante de depósito da 3ª parcela do fundo de greve/2005

FOLHA DE ARRECADAÇÃO: enviar a folha de outubro/2005.

SINTUFAL: **PENDÊNCIAS:**

FUNDO DE GREVE: enviar o comprovante de depósito do fundo de greve/2005.

FOLHA DE ARRECADAÇÃO: enviar as folhas de julho, agosto, setembro e outubro/2005.

SINTUFEPE:

RURAL: OK

FEDERAL: **PENDÊNCIAS:**

MENSALIDADES: comprovante de nov/03, dez/03, jan/04, fev/04, mar/04, abr/04, mai/04, jun/04, jul/04, ago, set, out, nov, dez/2004, jan, fev, mar, abr, mai, jun, jul, ago, set e out/05.

PARCELA DO ACORDO: vencidas em 10/12/03, 10/01/04 a 10/12/2004, 10/01/05 a 10/11/05.

13º SALÁRIO: deve o repasse de 5% do valor arrecadado.

FUNDO DE GREVE: comprovante da 1ª e 2ª parcelas do fundo de greve/2003, 2004 e 2005.

XVIII CONFASUBRA: despesas com ouvintes(translado/diárias/inscrições): R\$ 3.060,00.

FOLHA DE ARRECADAÇÃO: enviar folhas de nov/03, dez/03, jan/04 a dez/04, jan/05 a outubro/05.

ACORDO ASSINADO EM 12/04/2002. Forma de pagamento baseada na Plenária de 22/05/1999.

Valor total dívida: R\$ 39.648,79.

Valor pago até 26/11/2003: R\$ 21.347,50.

Valor a pagar: R\$ 18.301,40.

ENTRADA: (10%) - R\$ 3.964,96 (PAGO C/CHEQUE PRÉ-DATADO P/03/05/2002).

+ 39 PARCELAS NO VALOR DE R\$ 914,97.

1ª A 10ª PARCELA NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.149,70(PAGO ENTRE 03/05/02 E 06/02/2003).

11ª A 19ª PARCELA NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.234,73(PAGO ENTRE 11/03/2003 E 26/11/2003).

SINTEST/RN: OK

SINTUFS: **PENDÊNCIAS:**

MENSALIDADE: enviar o comprovante de depósito de outubro/2005

FUNDO DE GREVE: enviar o comprovante de depósito da 3ª parcela do fundo de greve/2005

FOLHA DE ARRECADAÇÃO: enviar a folha de outubro/2005.

SINTEMA: PENDÊNCIAS:

MENSALIDADE: enviar o comprovante de depósito de outubro/2005

FUNDO DE GREVE: enviar o comprovante de depósito da 2ª e 3ª parcela do fundo de greve/2005

PARCELA DO ACORDO: enviar o comprovante de depósito da 4ª parcela do acordo(venc. 10/11/05)

CASA FASUBRA: comprovante de depósito referente a taxa de alojamento casa FASUBRA(Delegados)

FOLHA DE ARRECADAÇÃO: enviar a folha de outubro/2005.

ACORDO ASSINADO EM 17/07/2005. Forma de pagamento baseada na Plenária de 22/05/1999.

Valor total dívida: R\$ 6.637,40

Valor pago até 13/10/2005: R\$ 2.292,92

Valor a pagar: R\$ 4.344,48

ENTRADA: (10%) - R\$ 663,74 (PAGO C/CHEQUE PRÉ-DATADO P/06/08/2005)

+ 11 PARCELAS NO VALOR DE R\$ 543,06

1ª PARCELA DO ACORDO NO VALOR DE R\$ 543,06(PAGO EM 12/08/2005)

2ª PARCELA DO ACORDO NO VALOR DE R\$ 543,06(PAGO EM 13/09/2005)

3ª PARCELA DO ACORDO NO VALOR DE R\$ 543,06(PAGO EM 13/10/2005)

SINTUFPI: OK

ACORDO ASSINADO EM 07/10/2004. Forma de pagamento baseada na Plenária de 22/05/1999.

Valor total da dívida: R\$ 14.468,05

Valor pago até 08/11/2005: R\$ 7.954,83

Valor a pagar: R\$ 6.508,78

ENTRADA: - R\$ 1.441,61 EM 07/10/2004 + 28 PARCELAS NO VALOR DE R\$ 465,23

1ª A 6ª PARCELA NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.791,38(PAGO ENTRE 20/10/2004 E 18/03/2005)

7ª PARC. DO ACORDO NO VALOR DE R\$ 465,23(VENCIMENTO EM 10/04 - PAGO EM 30/05/2005)

8ª PARC. DO ACORDO NO VALOR DE R\$ 465,23(VENCIMENTO EM 10/05 - PAGO EM 24/06/2005)

9ª A 13ª PARCELAS DO ACORDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.326,15(PAGO EM 08/11/2005)

14ª PARCELA DO ACORDO NO VALOR DE R\$ 465,23(PAGO EM 08/11/2005)

SINTUF/MT: PENDÊNCIAS:

MENSALIDADE: enviar o comprovante de depósito de outubro/2005

FUNDO DE GREVE: enviar o comprovante de depósito da 3ª parcela do fundo de greve/2005

FOLHA DE ARRECADAÇÃO: enviar a folha de outubro/2005.

SISTA-UFMS: PENDÊNCIAS:

MENSALIDADE: enviar o comprovante de depósito de outubro/2005

FOLHA DE ARRECADAÇÃO: enviar a folha de outubro/2005.

SINTFUB: OK

SINT-UGF: PENDÊNCIAS:

MENSALIDADE: enviar o comprovante de depósito de outubro/2005

FOLHA DE ARRECADAÇÃO: enviar a folha de outubro/2005.

SINTUFF: OK

SINTUFRJ: OK

SINTUR/RJ: OK

ASUNIRIO: PENDÊNCIA:

FUNDO DE GREVE: enviar o comprovante de depósito da 3ª parcela do fundo de greve/2005

SINTUPERJ: PENDÊNCIAS:

MENSALIDADE: comprovante de depósito das mensalidades de agosto, setembro e outubro/2005

PARC. DO ACORDO: comprovante de pgto. da 2ª, 3ª e 4ª parcela do acordo (10/09, 10/10 e 10/11/05)

FOLHA DE ARRECADAÇÃO: enviar as folhas de agosto, setembro e outubro/2005

ACORDO ASSINADO EM 13/07/2005. Forma de pagamento baseada na Plenária de 22/05/1999.

Valor total dívida: R\$ 31.186,43

Valor pago até 10/08/2005: R\$ 9.009,42

Valor a pagar: R\$ 22.177,01

ENTRADA: (20%) - R\$ 6.237,29 (PAGO EM 13/07/2005) + 09 PARCELAS NO VALOR DE R\$ 2.772,13

1ª PARCELA NO VALOR DE R\$ 2.772,13 (pago em 10/08/2005)

SINTEPS: PENDÊNCIAS:

MENSALIDADE: enviar o comprovante das mensalidades de setembro e outubro/2005

FOLHAS DE ARRECADAÇÕES: jan a dez/02, jan a dez/03, jan a dez/04, jan a outubro/05.

FUNDO DE GREVE: comprovantes de pagamentos das 02 (duas) parcelas do fundo de greve/2000.

STU/CAMP.: PENDÊNCIAS:

MENSALIDADE: enviar o comprovante de depósito de outubro/2005

FOLHA DE ARRECADAÇÃO: enviar a folha de outubro/2005.

SINTUNIFESP: OK

SINTUFSCAR: OK

SINTUFES: OK

ASSEFEI-S.: OK

SIND-IFES/BH: OK

SINDUFLA: OK

ASAV-SIND.: OK

S.-ASSUFOP: OK

SINTET/UFU: OK

SINTUFEJUF: OK

SINTEFOA: OK

SINTE-MED: OK

SINTUFSC: OK

SINDTEST/PR: PENDÊNCIA:

FUNDO DE GREVE: enviar o comprovante de pagamento/2005.

ASUFPEL: PENDÊNCIAS:

MENSALIDADE: enviar o comprovante de depósito de outubro/2005

FOLHA DE ARRECADAÇÃO: enviar a folha de outubro/2005.

APTAFURG: PENDÊNCIAS:

MENSALIDADE: enviar o comprovante de depósito de outubro/2005

FOLHA DE ARRECADAÇÃO: enviar a folha de outubro/2005.

ASSUFMS: OK

ASSUFRGS: OK

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

| | NOVEMBRO |
|------------------------------------|--|
| 18 e 19 | Reunião GT-Saúde e Assessoria - BsB |
| 21 | Convocação GT Políticas Sociais e Anti-Racismo - BsB |
| 22 | Marcha Zumbi + 10 - BSB |
| | DEZEMBRO |
| (Data Proposta: 07 a 10/12) | Seminário Nacional de Saúde - BsB |
| A definir | XIX CONFASUBRA |

UnB - Pavilhão Múltiplo Uso - Bloco C - Sala C-1-07 - Campus Universitário Darcy Ribeiro Cep 70.919-970 -
C. Postal 04539 - Asa Norte - Brasília - DF - Fones: (61) 3349.9151 - Fax (61) 3349.1571
E-mail: fasubra@fasubra.org.br Home Page: <http://www.fasubra.org.br>